



# Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

## CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

03.04.2017

SEI nº. 0021801-03.2017.8.16.6000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2017

VARA CÍVEL DA COMARCA DE CATANDUVAS

Período sob Correição: 01.01.2014 a 28.02.2017

### COMPETÊNCIAS:

- Cível,
- Fazenda Pública,
- Acidentes do Trabalho,
- Corregedoria do Foro Extrajudicial,
- Competência Delegada.

**JUÍZA TITULAR: FERNANDA MONTEIRO SANCHES**

Data da assunção: 23.01.2017

**JUIZ SUBSTITUTO: AMIN ABIL RUSS NETO**

Data da assunção: 12.05.2016

### EQUIPE CORRECIONAL

**CORREGEDOR DA JUSTIÇA MÁRIO HELTON JORGE**

### JUÍZES AUXILIARES:

- Leonardo Bechara Stancioli
- Luiz Gustavo Fabris
- Lucas Martins de Toledo
- Mário Dittrich Bilieri

### ASSESSORES CORRECIONAIS:

- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Durval Monteiro Castilho Júnior
- Rafael Antonio de Albuquerque

### CHEFE DE SECRETARIA:

CLEBERSON BUENO

assunção: 02.06.2003

## 1. QUESTÕES ESTRUTURAIS



### 1.1. SERVIDORES

- a) Técnico Judiciário: Robson Araújo, Alencar Hergessel, Adriane Strzelecki, Fernando Augusto Martins Cardoso e Luis Gustavo Salamon.
- b) Estagiários: Olaysa Ribeiro da Silva, Leticia Vaz Giuliani e Luana Colla Thisen - voluntária.
- c) Técnico de Secretaria: Cleberon Bueno.
- d) Técnico cumpridor de mandados: Eduardo de Castro Javorski e Valmir José Gomes

### 1.2. GABINETE DO JUIZ TITULAR

- a) Assistente do Gabinete: Leticia Luana Lourençon Dos Santos
- b) Estagiário de Graduação Gabinete: Sabrina Basseggio

## 2. INSTALAÇÕES

- a) **Espaço físico:** a vara é estatizada e o espaço é adequado às necessidades apresentadas. Há balcão para atendimento ao público.
- b) **Sala de audiência:** espaço suficiente e equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia;
- c) **Equipamentos de informática Vara:** 17 (dezessete) computadores, 23 (vinte e três) monitores, 05 (cinco) impressora, 05 (cinco) scanners e 03 (três) protocolizadores eletrônicos.
- d) **Equipamentos de Informática Gabinete:** 03 (três) computadores; 03 (três) monitores; 01 (uma) impressora; e 02 (dois) equipamento de gravação de audiências/júri.



e) **Informações ao Público:** está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

f) **Localização:** Rua São Paulo, 301, Centro, 85.470-000 - fone: 45-3234-1415 - email: cat-ju-sccda@tjpr.jus.br

### 3. LIVROS

Foram dispensados em razão da digitalização dos processos em andamento.

### 4. CÍVEL

#### 4.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1.042</u>	<u>1.157</u>	<u>136</u>	<u>95</u>

4.2. Não há processos paralisados por mais de trinta dias.

4.3. Constatam-se 09 processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC):

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0000519-65.2014.8.16.0065	28/03/2014	13/03/2017	20	PROCEDIMENTO SUMÁRIO (Prescrição e Decadência)
0001333-43.2015.8.16.0065	23/07/2015	13/03/2017	20	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Busca e Apreensão)
0000531-79.2014.8.16.0065	31/03/2014	13/03/2017	20	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Obrigação de Fazer / Não Fazer)
0000554-69.2007.8.16.0065	26/12/2007	14/03/2017	19	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Direitos e Títulos de Crédito)
0002421-19.2015.8.16.0065	16/12/2015	15/03/2017	18	MONITÓRIA (Cédula de Crédito Bancário)
0000812-11.2009.8.16.0065	23/10/2009	20/03/2017	13	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Liminar)
0001779-80.2014.8.16.0065	18/09/2014	20/03/2017	13	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Práticas Abusivas)
0002128-20.2013.8.16.0065	11/11/2013	24/03/2017	9	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)
0001250-37.2013.8.16.0052	04/03/2013	24/03/2017	9	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Contratos Bancários)

4.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise:

- Juntadas: 51, mais antiga de 30.03.2017;



- Retorno de Conclusão: 6, mais antiga de 18.10.2016.

**Regularizar;**

- Mandados aguardando análise de retorno: 4, mais antiga de 31.03.2017;

- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

- Diligências aguardando retorno: 0

- Para "análise de juntada" de magistrado: 623, a mais antiga de 23.01.2017 - Fernanda Monteiro Sanches

**4.5. Processos remetidos:**

- 29 ao distribuidor, mais antiga de 24.03.2017;

- 14 ao contador, mais antiga datada de 06.03.2017;

- 08 ao Ministério Público, a mais antiga data de 09.02.2017;

**4.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:**

- Constam 172 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 28.09.2012.

**REGULARIZAR.**

**4.7. Outros cumprimentos:**

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decorso de Prazo
Alvará	0	12	0	0	0
Auto de Levantamento de Penhora	0	1	0	0	0
Busca Infoseq	0	2	0	0	0
Carta Precatória	0	5	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	15
Cartas Eletrônicas - Recebidas					15
Edital / Citação	0	3	0	0	0
Edital / Intimação	0	2	0	0	0
Mandado	0	6	1	0	4
Ofício	0	1	0	0	0
Ofício Ao Funjus	0	3	0	0	0
Ofício Remessa Ao Tjpr	0	4	0	0	0
Ofício em Reiteração	0	2	0	0	0
Precatório - Requisitório	0	2	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	2	0	0	0
Termo	0	1	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>57</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>34</b>



**5. FAZENDA PÚBLICA**

**5.1. Sistema PROJUDI:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>178</u>	<u>377</u>	<u>15</u>	<u>44</u>

**5.2. Constatam-se 10 processos paralisados acima de trinta dias que deverão ser regularizados:**



Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0002417-21.2011.8.16.0065	ProOrd	64	PRAZO DECORRIDO
0000704-35.2016.8.16.0065	ExFis	61	PRAZO DECORRIDO
0001735-27.2015.8.16.0065	CartPrec	58	ENVIO DE COMUNICAÇÃO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA
0000128-62.2004.8.16.0065	ProOrd	57	PRAZO DECORRIDO
0000121-36.2005.8.16.0065	ExFis	48	JUNTADA DE CERTIDÃO
0002002-38.2011.8.16.0065	ExFis	48	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001098-13.2014.8.16.0065	CartPrec	48	JUNTADA DE ANÁLISE DE DECURSO DE PRAZO
0000228-51.2003.8.16.0065	ExFis	45	DECORRIDO PRAZO DE COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
0000605-80.2007.8.16.0065	ExFis	38	DECORRIDO PRAZO DE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ
0002358-96.2012.8.16.0065	ExFis	38	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO

**5.3. Constatam-se 13 processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados:**

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0002355-10.2013.8.16.0065	18/12/2013	13/03/2017	20	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0002475-58.2010.8.16.0065	13/11/2010	13/03/2017	20	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0000206-56.2004.8.16.0065	12/04/2004	13/03/2017	20	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0000159-53.2002.8.16.0065	24/06/2002	13/03/2017	20	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0001405-26.1998.8.16.0065	19/10/1998	14/03/2017	19	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0000688-81.2016.8.16.0065	29/03/2016	14/03/2017	19	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0000810-65.2014.8.16.0065	07/05/2014	14/03/2017	19	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Licenças / Afastamentos)
0001231-55.2014.8.16.0065	27/06/2014	14/03/2017	19	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Obrigação de Entregar)
0002396-74.2013.8.16.0065	18/12/2013	17/03/2017	16	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0000631-78.2007.8.16.0065	10/09/2007	17/03/2017	16	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0000234-53.2006.8.16.0065	18/05/2006	17/03/2017	16	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0001360-94.2013.8.16.0065	04/08/2013	17/03/2017	16	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0001998-98.2011.8.16.0065	05/10/2011	17/03/2017	16	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)

#### 5.4. Para "análise de juntada":

- Juntadas: 25, datadas de 22.03.2017;
- Retorno de Conclusão: 1, data de 17.03.2017
- Mandados aguardando análise de retorno: 1, data de 31.03.2017;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
- Diligências aguardando retorno: 0
- Para "análise de juntada" de magistrado constam 89, mais antiga datada de 23.01.2017 - Fernanda Monteiro Sanches

#### 5.5. Processos remetidos:

- 03 ao distribuidor, mais antiga de 23.08.2016. Providenciar a cobrança de todos os processos com prazo excedido;
- 01 ao Ministério Público, data de 09.03.2017;

#### 5.6. Análise da Suspeita de Prevenção:



- Constatam 23 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 19.012.2012. **REGULARIZAR.**

**5.7. Outros cumprimentos:**

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	0	0	0	1
Carta Precatória	0	2	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	4
Edital / Citação	0	0	0	0	1
Edital / Intimação	0	1	0	0	1
Mandado	0	4	0	0	6
Ofício	0	3	0	0	0
Ofício Ao Funjus	0	1	0	0	0
Precatório - Requisitório	0	2	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	2	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>



**6. ACIDENTES DO TRABALHO**

**6.1. Sistema PROJUDI:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>23</u>	<u>05</u>	<u>14</u>	<u>1</u>

**6.2. Constatado 01 processo paralisado acima de trinta dias que deverá ser regularizado:**

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0002251-47.2015.8.16.0065	ProOrd	31	RENÚNCIA DE PRAZO DE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**6.3. Há 01 processo aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverá ser regularizado:**

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000941-50.2008.8.16.0065	24/07/2008	20/03/2017	13	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Incapacidade Laborativa Temporária)

**6.4. Para "análise de juntada":**

- Juntadas: 2, datadas de 27.03.2017;
- Retorno de Conclusão: 0;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0;
- Para "análise de juntada" de magistrado: 16, mais antiga datada de 16.01.2017 - Fernanda Monteiro Sanches

6.5. Não há processos remetidos.

6.6. Análise de Suspeita de Prevenção.

- não há.

6.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	0
Ofício	0	2	0	0	0
Ofício Remessa Ao Tjpr	0	2	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## 7. COMPETÊNCIA DELEGADA

7.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>167</u>	<u>137</u>	<u>31</u>	<u>47</u>

7.2. Constatam-se 02 processos paralisados acima de 30 dias que deverão ser regularizados:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000468-20.2015.8.16.0065	ProOrd	48	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0000288-72.2013.8.16.0065	ProOrd	83	JUNTADA DE CERTIDÃO

7.3. Constatado 08 processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001016-89.2008.8.16.0065	07/10/2008	13/03/2017	20	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Pensão por Morte (Art. 74/9))
0001847-30.2014.8.16.0065	25/09/2014	13/03/2017	20	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0002113-17.2014.8.16.0065	06/11/2014	13/03/2017	20	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Aposentadoria por Invalidez)
0001930-51.2011.8.16.0065	29/09/2011	13/03/2017	20	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Invalidez)
0000125-92.2013.8.16.0065	24/01/2013	13/03/2017	20	PROCEDIMENTO SUMÁRIO (Auxílio-Acidente (Art. 86))
0000801-16.2008.8.16.0065	15/09/2008	13/03/2017	20	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Rural (Art. 48/51))
0002294-81.2015.8.16.0065	25/11/2015	15/03/2017	18	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Auxílio-Doença Previdenciário)
0001575-02.2015.8.16.0065	18/08/2015	16/03/2017	17	PROCEDIMENTO SUMÁRIO (Aposentadoria)

7.4. Para "análise de juntada":

- Juntadas: 18, mais antiga de 18.03.2017;

- Retorno de Conclusão: 0;
- Mandados aguardando análise de retorno: 3, mais antiga de 29.03.2017;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0;
- Análises de Retorno da Instância Superior: 0;
- Para "análise de juntada" de magistrado constam 56, a mais antiga data de 23.01.2017 - Fernanda Monteiro Sanches

#### 7.5. Remetidos:

- 12 ao distribuidor, mais antiga de 28.03.2017;
- 02 ao contador, mais antiga de 21.03.2017;
- 01 ao Ministério Público, data de 13.03.2017;

#### 7.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- Constam 09 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 15.02.2013.

**REGULARIZAR.**

#### 7.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	4	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	0
Certidão Geral	0	1	0	0	0
Mandado	0	1	0	0	11
Ofício	0	18	4	0	0
Ofício Remessa Ao Tjpr	0	1	0	0	0
Ofício Tre	0	1	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	3	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>11</b>



## 8. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

### 8.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>29</u>	<u>375</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

8.2. Constatado 01 processo paralisado acima de trinta dias que deverá ser regularizado:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001123-89.2015.8.16.0065		31	EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO



**8.3. Não há processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC).**

**8.4. Para "análise de juntada":**

- Juntadas: 0;
- Retorno de Conclusão: 0;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 1
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0;

**8.5. Processos remetidos:**

- 02 ao Ministério Público, mais antiga de 10.03.2017;

**8.6. Análise de Suspeita de Prevenção:**

- Constam 13 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 14.06.2012.  
**REGULARIZAR.**

**8.7. Outros cumprimentos:**

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Carta Precatória	0	2	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	3
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Mandado	0	1	0	0	4
Mandado de Averbação	0	2	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>



**8.8. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:**

- Conforme certidão apresentada, as inspeções no Foro Extrajudicial **foram** realizadas nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2015, dias 05, 11 e 12 de fevereiro de 2016 e 01, 08 e 14 de fevereiro de 2017.

**8.9. Comunicações - Sistema Mensageiro:**

- Constatado que a abertura e encerramentos de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema

Projudi, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013.

**8.10. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:**

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários.  
Livro nº 01: em uso.

**9. PROCESSOS ANALISADOS**

**9.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:**

Nos processos analisados foram constatados prazos excessivos para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo nº 0000098-12.2013.8.16.0065 (mov. 31 e 32 - 25 dias), 0000108-51.2016.8.16.0065 (mov. 17 ao 19 - 22 dias) e 0000336-60.2015.8.16.0065 (mov. 69 e 70 - 30 dias. **Deverá justificar e organizar novas rotina de trabalho, de modo a reduzir o prazo para cumprimento em até cinco dias (art. 228 CPC).**

**9.2. - INTIMAÇÕES:**

As intimações aos procuradores das partes são realizadas em prazo de até vinte e quatro horas, a exemplo: processo nº 0000558-96.2013.8.16.0065, 0000562-46.2007.8.16.0065 e 0000604-17.2015.8.16.0065, o que se revela adequado.

**9.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:**

Nos processos com prioridade de tramitação a secretaria deverá observar prazo adequado para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: processo nº 0001820-13.2015.8.16.0065 (mov. 118 e 119 - 30 dias), 0001989-97.2015.8.16.0065 (mov. 31 e 32 - 24 dias) e 0002248-63.2013.8.16.0065 (mov. 106 e 107 - 30 dias) em que o prazo foi excessivo. **Justificar e reduzir o prazo para no máximo três dias.**

**9.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:**



As decisões em tutelas de urgência são cumpridas em prazo de até vinte e quatro horas, a exemplo: processos nº 0000244-48.2016.8.16.0065, 0001852-81.2016.8.16.0065 e 0001387-72.2016.8.16.0065, o que se revela adequado.

**9.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:**

Nos processos analisados constatou-se prazo de até três dias para cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo: processo nº 0000211-29.2014.8.16.0065 (mov. 58 e 59 - 30 dias), 0000364-28.2015.8.16.0065 (91 e 92 - 30 dias) e 0000518-80.2014.8.16.0065 (mov. 51 e 52), o que se revela adequado.

**9.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:**

Na alteração da fase para cumprimento da sentença a secretaria remete o processo ao distribuidor para anotações, a exemplo processo nº 0000272-50.2015.8.16.0065 e 0000417-72.2016.8.16.0065.

**9.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS**

Em diversos processos analisados verifica-se que a conclusão ocorre vários dias depois da juntada da petição, a exemplo processo nº 0002493-69.2016.8.16.0065 (mov. 60 e 61 - dias) e 0002269-68.2015.8.16.0065 (mov. 62 e 63 - 24 dias). Justificar e atentar para que as conclusões sejam realizadas diariamente e sem limite de número. Havendo determinação em sentido contrário, deverá imediatamente comunicar à Corregedoria Geral da Justiça, sob pena de apuração em processo administrativo disciplinar.

**9.8. META2 CNJ - 2016 - distribuídos até 31.12.2012**

Verifica-se no sistema Projudi 59 processos cíveis, 01 da Fazenda Pública, 06 Competência Delegada e 01 Acidentes do Trabalho.

**9.9. - META4 CNJ-2016 - distribuídos até 31.12.2013**

Verifica-se no sistema Projudi na competência cível 01 processo inserido na Meta4.

Processo nº 0001643-25.2010.8.16.0065. Improbidade Administrativa.

**Justificar a paralisação ocorrida entre os eventos 42 e 43 de**



cinquenta dias. Os processos inseridos nas metas de nivelamento do Conselho Nacional de Justiça devem tramitar com celeridade.

#### **9.10. DEPÓSITOS JUDICIAIS**

Dos processos analisados observou-se o registro dos depósitos judiciais no Sistema Projudi, a exemplo: processo nº 0001049-98.2016.8.16.0065 e 0001900-40.2016.8.16.0065.

#### **9.11. - DEMAIS CONSTATAÇÕES**

Processo nº 0001405-30.2015.8.16.0065 - mandado de segurança em que o Município de Catanduvas é parte impetrada com tramitação perante a competência Cível, quando o correto deveria ser junto à Fazenda Pública. **Igual fato também foi constatado nos processos de Ação Civil Pública em face do Estado do Paraná, a exemplo, nº 0000732-37.2015.8.16.0065. Regularizar em todos os processos em trâmite.**

Processo nº 0001882-19.2016.8.16.0065. **A classe processual deverá ser regularizada para Interdição e não Ação Civil Pública. Verificar nos demais processos em andamento e regularizar.**

Na competência da Fazenda Pública também foram constadas diversas paralisações, a exemplo: processo nº 0000089-31.2005.8.16.0065 (mov. 14 e 15 - 60 dias, mov. 32 e 33 - 28 dias) e 0000173-66.2004.8.16.0065 (mov. 18 e 19 - 30 dias). **Justificar e atentar ao prazo adequado.**

Processo nº 0000731-33.2007.8.16.0065 e 1343-24.2014.8.16.0065. A secretaria comunica ao FUNJUS na ausência de recolhimento de custas pela parte devedora.

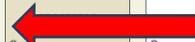
Processo 0000211-78.2004.8.16.0065. Todos os dados do sistema Projudi devem ser inseridos/cadastrados. Neste processo consta informação META2/CNJ - 2016, no entanto, foi prolatada sentença e já está em grau de recurso. **Regularizar em todos os processos em trâmite.**



**10. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

(\*) Clique em  para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL 	  <b>FEITOS EM GERAL</b> 	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS 	AUDIÊNCIAS 	JUIZ LEIGO 	MANDADOS 
CARTAS 	APREENSÕES 				

(\*) Clique em  para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS 	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO 	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO 	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) 	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS 	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS 	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL 
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL 						

2. Atentar ainda ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas, a exemplo da falta de prosseguimento por parte dos interessados na lide.
3. O controle de remessa e recebimento de cargas de mandados é realizada por meio do Sistema Projudi.
4. Recomenda-se à Magistrada abster-se de incluir questões de conteúdo decisório na portaria de atos ordinatórios, como, por exemplo, que envolvam deliberação acerca das suspensões de processos (art. 30, §§ e 91 da Portaria 10/2016).
5. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados



*judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."*

6. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
7. A escritania/secretaria observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
8. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

**11. OFÍCIO DISTRIBUIDOR - Orientações ao Cartório Distribuidor  
relativas às competências Cível, Fazenda Pública, Registros  
Públicos e Competência Delegada**



**11.1. LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS**

O controle das receitas e despesas é realizado pelo Sistema Uniformizado de Custas.

**11.2. LIVROS**

Livro de Distribuição Cível, Execução Fiscal, Carta Precatória, de Ordem e Registros Públicos. Utiliza livro informatizado, sem numeração sequencial - SDP. Verifica-se que a secretaria anota as informações conforme item 3.3.3 CN.

**12. AO JUÍZO**

1. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65 ao *login* "min".
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

**13. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

**14. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça e pela Doutor Luiz



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



Gustavo Fabris, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Mário Helton Jorge,  
**Corregedor da Justiça**



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Catanduvas

Competência Delegada de Catanduvas  
Vara da Fazenda Pública de Catanduvas  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Catanduvas

Período 01/2014 a 02/2017

Vara Cível de Catanduvas  
Vara de Acidentes de Trabalho de Catanduvas



### I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:  PERÍODO CORREICIONADO:

#### VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Competência Delegada de Catanduvas  
Vara Cível de Catanduvas  
Vara da Fazenda Pública de Catanduvas  
Vara de Acidentes de Trabalho de Catanduvas  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Catanduvas



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Catanduvas

Competência Delegada de Catanduvas  
Vara da Fazenda Pública de Catanduvas  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Catanduvas

Período 01/2014 a 02/2017

Vara Cível de Catanduvas  
Vara de Acidentes de Trabalho de Catanduvas



### II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	81	180	177	30	468	12.3	164	269	196	13	642	16.9
22 - Procedimento Sumário	21	16	9	1	47	1.2	10	27	34	2	73	1.9
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	0	0	-	-	0	0.0	0	2	-	-	2	0.1
31 - Arrolamento Sumário	0	0	-	-	0	0.0	0	1	-	-	1	0.0
32 - Consignação em Pagamento	1	0	2	0	3	0.1	1	3	3	0	7	0.2
34 - Demarcação / Divisão	1	0	0	0	1	0.0	0	1	1	0	2	0.1
35 - Depósito	0	0	0	0	0	0.0	0	5	1	0	6	0.2
37 - Embargos de Terceiro	1	2	4	0	7	0.2	1	4	3	0	8	0.2
38 - Habilitação	0	0	0	-	0	0.0	0	0	1	-	1	0.0
39 - Inventário	0	0	0	0	0	0.0	12	36	5	0	53	1.4
40 - Monitória	7	12	16	7	42	1.1	0	25	7	0	32	0.8
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	0	0	0	0	0	0.0	5	52	46	0	103	2.7
45 - Prestação de Contas - Exigidas	3	0	0	0	3	0.1	0	2	9	0	11	0.3
46 - Restauração de Autos	2	0	0	-	2	0.1	1	1	0	-	2	0.1
49 - Usucapião	10	3	1	0	14	0.4	5	25	9	1	40	1.1
52 - Alienação Judicial de Bens	0	0	1	0	1	0.0	0	1	0	0	1	0.0
55 - Declaração de Ausência	0	0	-	-	0	0.0	0	1	-	-	1	0.0
58 - Interdição	1	1	2	0	4	0.1	5	19	1	0	25	0.7
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0	0	1	0	1	0.0	0	1	0	0	1	0.0
63 - Ação Civil Coletiva	0	0	0	0	0	0.0	2	0	0	0	2	0.1
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	0	1	2	0	3	0.1	2	2	3	2	9	0.2
65 - Ação Civil Pública	8	3	6	0	17	0.4	9	4	3	2	18	0.5
66 - Ação Popular	0	0	-	-	0	0.0	0	1	-	-	1	0.0
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	0	-	-	-	0	0.0	0	-	-	-	0	0.0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	1	1	0	-	2	0.1	1	1	1	-	3	0.1
79 - Avaria a Cargo do Segurador	0	1	0	0	1	0.0	0	0	0	0	0	0.0
80 - Avarias	1	0	0	0	1	0.0	0	0	0	0	0	0.0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	25	32	30	12	99	2.6	30	85	48	3	166	4.4
83 - Cautelar Fiscal	-	0	1	0	1	0.0	-	0	1	0	1	0.0
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	0	0	0	-	0	0.0	0	1	1	-	2	0.1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Catanduvas

Competência Delegada de Catanduvas  
Vara da Fazenda Pública de Catanduvas  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Catanduvas

Período 01/2014 a 02/2017

Vara Cível de Catanduvas  
Vara de Acidentes de Trabalho de Catanduvas



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
89 - Depósito da Lei 8.866/94	0	0	0	0	0	0.0	0	1	0	0	1	0.0
90 - Desapropriação	2	0	2	0	4	0.1	4	12	2	0	18	0.5
92 - Despejo	0	0	1	0	1	0.0	0	2	0	0	2	0.1
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	0	0	0	-	0	0.0	0	1	1	-	2	0.1
100 - Dúvida	4	0	-	-	4	0.1	1	3	-	-	4	0.1
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	0	0	0	0	0	0.0	0	1	0	0	1	0.0
111 - Habilitação de Crédito	4	0	0	-	4	0.1	5	0	1	-	6	0.2
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	1	0	-	1	0.0	-	0	2	-	2	0.1
113 - Imissão na Posse	1	0	3	0	4	0.1	0	1	0	0	1	0.0
114 - Impugnação de Crédito	2	2	0	0	4	0.1	0	0	1	0	1	0.0
120 - Mandado de Segurança	2	5	1	1	9	0.2	2	6	3	0	11	0.3
123 - Averiguação de Paternidade	150	11	24	2	187	4.9	112	54	42	0	208	5.5
129 - Recuperação Judicial	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
137 - Renovatória de Locação	-	-	2	0	2	0.1	-	-	0	0	0	0.0
140 - Revisão de Aluguel	0	0	-	-	0	0.0	2	1	-	-	3	0.1
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
154 - Liquidação Provisória por Artigos	0	0	0	-	0	0.0	0	0	1	-	1	0.0
156 - Cumprimento de sentença	4	2	3	1	10	0.3	1	6	29	9	45	1.2
158 - Processo de Execução	0	0	-	-	0	0.0	0	1	-	-	1	0.0
159 - Execução de Título Extrajudicial	36	68	53	14	171	4.5	38	190	89	8	325	8.6
171 - Embargos à Arrematação	0	0	0	0	0	0.0	0	2	0	0	2	0.1
172 - Embargos à Execução	9	17	14	3	43	1.1	11	52	38	1	102	2.7
175 - Processo Cautelar	0	0	-	-	0	0.0	0	1	-	-	1	0.0
178 - Arresto	3	0	7	0	10	0.3	1	6	7	0	14	0.4
179 - Arrolamento de Bens	-	0	0	0	0	0.0	-	0	2	0	2	0.1
180 - Atentado	0	0	0	-	0	0.0	0	0	1	-	1	0.0
181 - Busca e Apreensão	3	13	8	2	26	0.7	7	8	17	1	33	0.9
183 - Cautelar Inominada	0	2	1	0	3	0.1	4	5	1	0	10	0.3
186 - Exibição	1	3	0	0	4	0.1	13	5	11	0	29	0.8
191 - Protesto	0	1	1	0	2	0.1	1	6	5	0	12	0.3
193 - Produção Antecipada de Provas	0	0	0	0	0	0.0	0	0	1	0	1	0.0
196 - Seqüestro	0	0	1	0	1	0.0	1	2	1	0	4	0.1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 03/04/2017 09:14



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Catanduvas

Competência Delegada de Catanduvas  
Vara da Fazenda Pública de Catanduvas  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Catanduvas

Período 01/2014 a 02/2017

Vara Cível de Catanduvas  
Vara de Acidentes de Trabalho de Catanduvas



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
210 - Embargos Infringentes na Execução Fiscal	0	-	-	-	0	0.0	0	-	-	-	0	0.0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	1	1	0	-	2	0.1	2	4	2	-	8	0.2
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	1	1	0	0	2	0.1	2	2	2	0	6	0.2
232 - Incidente de Falsidade	1	0	-	-	1	0.0	0	1	-	-	1	0.0
234 - Remoção de Inventariante	0	0	0	-	0	0.0	0	0	1	-	1	0.0
240 - Instrução de Rescisória	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
241 - Petição	2	6	5	1	14	0.4	1	18	8	2	29	0.8
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	1	-	1	0.0	-	-	1	-	1	0.0
261 - Carta Precatória Cível	111	126	107	34	378	9.9	135	167	99	20	421	11.1
291 - Restauração de Autos	-	0	-	-	0	0.0	-	0	-	-	0	0.0
318 - Exceção de Suspeição	0	0	0	0	0	0.0	1	0	0	0	1	0.0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	0	0	0	0	0.0	-	1	0	0	1	0.0
1111 - Execução de Título Judicial	0	-	-	-	0	0.0	5	-	-	-	5	0.1
1112 - Execução de Alimentos	0	0	-	-	0	0.0	1	1	-	-	2	0.1
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	4	1	1	0	6	0.2	3	1	3	0	7	0.2
1116 - Execução Fiscal	33	8	28	0	69	1.8	54	427	128	13	622	16.4
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	0	0	0	0	0	0.0	0	4	0	0	4	0.1
1118 - Embargos à Execução Fiscal	1	3	0	0	4	0.1	0	1	3	1	5	0.1
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	0	0	-	-	0	0.0	0	0	-	-	0	0.0
1199 - Pedido de Providências	0	-	2	-	2	0.1	1	-	1	-	2	0.1
1232 - Exceção de Incompetência	0	1	0	-	1	0.0	7	0	0	-	7	0.2
1262 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor	-	2	4	-	6	0.2	-	0	0	-	0	0.0
1289 - Outras medidas provisionais	4	1	1	0	6	0.2	4	4	0	0	8	0.2
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	4	1	3	0	8	0.2	1	3	3	1	8	0.2
1295 - Alvará Judicial	3	3	0	0	6	0.2	9	7	5	0	21	0.6
1298 - Processo Administrativo	3	0	1	0	4	0.1	1	0	2	0	3	0.1
1308 - Sindicância	-	-	0	-	0	0.0	-	-	0	-	0	0.0
1425 - Prestação de Contas	0	0	0	-	0	0.0	0	0	0	-	0	0.0
1438 - Busca e Apreensão	0	-	-	-	0	0.0	1	-	-	-	1	0.0
1440 - Cautelar Inominada	0	0	-	-	0	0.0	0	1	-	-	1	0.0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Catanduvas

Competência Delegada de Catanduvas  
Vara da Fazenda Pública de Catanduvas  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Catanduvas

Período 01/2014 a 02/2017

Vara Cível de Catanduvas  
Vara de Acidentes de Trabalho de Catanduvas



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	7	5	2	0	14	0.4	5	9	7	0	21	0.6
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	17	6	4	0	27	0.7	14	13	28	0	55	1.4
1690 - Ação Civil Pública	0	0	0	0	0	0.0	2	0	0	0	2	0.1
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	1	0	0	-	1	0.0	0	0	1	-	1	0.0
1704 - Embargos de Terceiro	0	-	-	-	0	0.0	1	-	-	-	1	0.0
1706 - Procedimento ordinário	0	0	0	-	0	0.0	1	2	2	-	5	0.1
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	4	2	2	5	13	0.3	10	26	8	0	44	1.2
1709 - Interdito Proibitório	0	0	0	-	0	0.0	0	2	1	-	3	0.1
1725 - Notificação	0	0	1	0	1	0.0	0	0	2	1	3	0.1
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	1	0	0	-	1	0.0	0	0	0	-	0	0.0
12078 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	1	1	2	0.1	-	-	0	0	0	0.0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	0	0	0.0
<b>TOTAL</b>	<b>582</b>	<b>544</b>	<b>538</b>	<b>114</b>	<b>1778</b>	<b>46.8</b>	<b>712</b>	<b>1629</b>	<b>935</b>	<b>80</b>	<b>3356</b>	<b>88.3</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Catanduvas

Competência Delegada de Catanduvas  
Vara da Fazenda Pública de Catanduvas  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Catanduvas

Período 01/2014 a 02/2017

Vara Cível de Catanduvas  
Vara de Acidentes de Trabalho de Catanduvas



**III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
7 - Procedimento Ordinário	483	463	371	397	183	266	192	222	300	197	179	175	2	0	1	1	49	95	168	164
22 - Procedimento Sumário	72	53	49	49	35	23	18	20	37	30	31	29	0	0	0	0	6	27	9	9
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	2	1	-	-	1	1	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
31 - Arrolamento Sumário	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
32 - Consignação em Pagamento	5	2	2	2	1	1	0	0	4	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
34 - Demarcação / Divisão	3	3	2	2	3	3	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35 - Depósito	8	3	2	2	3	0	1	1	5	3	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1
37 - Embargos de Terceiro	7	4	6	7	2	1	1	1	5	3	5	6	0	0	0	0	0	3	2	1
38 - Habilitação	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
39 - Inventário	38	4	1	1	21	2	1	1	17	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
40 - Monitoria	38	28	31	40	23	22	29	36	15	6	2	4	1	0	0	1	0	3	2	1
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	88	35	22	22	3	18	17	18	85	17	5	4	0	0	0	0	8	31	13	14
45 - Prestação de Contas - Exigidas	9	23	11	12	5	15	4	4	4	8	7	8	0	0	1	0	2	2	1	1
46 - Restauração de Autos	3	2	0	-	2	0	0	-	1	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
49 - Usucapião	36	25	21	22	30	23	20	21	6	2	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0
52 - Alienação Judicial de Bens	1	0	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
55 - Declaração de Ausência	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
58 - Interdição	19	1	5	5	9	0	1	1	10	1	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	2	1	2	2	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
63 - Ação Civil Coletiva	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	5	3	7	7	3	2	4	3	2	1	3	4	0	0	0	0	2	8	4	4
65 - Ação Civil Pública	14	7	16	16	3	2	1	3	11	5	15	13	0	1	0	0	2	10	7	6
66 - Ação Popular	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
79 - Avaria a Cargo do Segurador	1	1	2	2	1	1	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0
80 - Avarias	1	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	121	70	47	54	24	15	9	12	97	55	38	42	0	0	0	1	4	6	7	7
83 - Cautelar Fiscal	-	1	1	1	-	0	0	0	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-
89 - Depósito da Lei 8. 866/94	2	0	1	1	1	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0
90 - Desapropriação	17	10	11	12	9	7	6	7	8	3	5	5	0	0	0	0	0	2	1	1
92 - Despejo	2	1	2	2	0	1	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCO



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Catanduvas

Competência Delegada de Catanduvas  
Vara da Fazenda Pública de Catanduvas  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Catanduvas

Período 01/2014 a 02/2017

Vara Cível de Catanduvas  
Vara de Acidentes de Trabalho de Catanduvas



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
Cobrança																				
100 - Dívida	3	0	-	-	2	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	1	1	1	1	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
111 - Habilitação de Crédito	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
113 - Imissão na Posse	2	1	3	3	1	0	0	0	1	1	3	3	0	0	0	0	0	0	1	1
114 - Impugnação de Crédito	2	4	3	3	2	3	2	2	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
120 - Mandado de Segurança	9	6	3	4	0	0	0	0	9	6	3	4	0	0	0	0	1	2	3	3
123 - Averiguação de Paternidade	71	32	15	17	66	18	14	14	5	14	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0
129 - Recuperação Judicial	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
137 - Renovatória de Locação	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
140 - Revisão de Aluguel	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
154 - Liquidação Provisória por Artigos	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	1	0	-
156 - Cumprimento de sentença	12	78	112	105	9	51	51	52	3	27	61	53	0	3	1	1	1	1	1	1
158 - Processo de Execução	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	274	241	242	251	211	200	198	214	63	41	44	37	5	1	4	2	2	9	3	2
171 - Embargos à Arrematação	3	2	1	2	1	1	0	0	2	1	1	2	0	0	0	0	0	0	1	0
172 - Embargos à Execução	84	51	40	44	36	33	31	34	48	18	9	10	2	0	0	0	4	11	6	5
175 - Processo Cautelar	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
178 - Arresto	7	3	2	2	0	2	0	0	7	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	-	3	1	1	-	3	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
180 - Atentado	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
181 - Busca e Apreensão	13	24	11	15	3	9	1	2	10	15	10	13	0	0	1	1	0	0	0	0
183 - Cautelar Inominada	5	4	3	3	1	2	0	0	4	2	3	3	0	0	0	0	2	1	2	2
186 - Exibição	11	15	3	3	1	2	0	0	10	13	3	3	0	0	0	0	7	0	2	2
191 - Protesto	6	5	0	0	1	3	0	0	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
193 - Produção Antecipada de Provas	2	2	1	1	0	0	0	0	2	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
196 - Seqüestro	2	0	1	1	0	0	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
210 - Embargos Infringentes na Execução Fiscal	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
228 - Exibição de Documento ou Coisa	5	1	0	-	0	0	0	-	5	1	0	-	0	0	0	-	0	1	0	-
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	6	3	1	1	3	0	0	0	3	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
232 - Incidente de Falsidade	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
234 - Remoção de Inventariante	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
240 - Instrução de Rescisória	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
241 - Petição	22	11	8	6	17	7	5	4	5	4	3	2	1	0	0	1	0	0	0	0



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Catanduvas

Competência Delegada de Catanduvas  
Vara da Fazenda Pública de Catanduvas  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Catanduvas

Período 01/2014 a 02/2017

Vara Cível de Catanduvas  
Vara de Acidentes de Trabalho de Catanduvas



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
261 - Carta Precatória Cível	89	66	73	92	89	65	70	89	0	1	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
291 - Restauração de Autos	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
318 - Exceção de Suspeição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1111 - Execução de Título Judicial	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1112 - Execução de Alimentos	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	4	3	2	2	4	0	1	1	0	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1116 - Execução Fiscal	222	288	130	116	161	215	100	91	61	73	30	25	8	10	0	0	2	1	0	1
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	5	4	4	4	5	3	3	3	0	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1
1118 - Embargos à Execução Fiscal	3	8	5	4	2	5	3	3	1	3	2	1	0	0	0	0	2	2	2	2
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1199 - Pedido de Providências	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
1232 - Exceção de Incompetência	0	1	0	-	0	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1262 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor	-	2	0	-	-	2	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1289 - Outras medidas provisionais	7	2	3	4	5	2	2	2	2	0	1	2	0	0	0	0	2	2	1	1
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	4	2	2	1	2	1	1	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1295 - Alvará Judicial	9	4	1	1	4	2	1	1	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1298 - Processo Administrativo	2	2	1	1	2	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1308 - Sindicância	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1425 - Prestação de Contas	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1438 - Busca e Apreensão	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1440 - Cautelar Inominada	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	9	6	1	1	3	5	1	1	6	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	34	30	6	7	27	10	5	6	7	20	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1690 - Ação Civil Pública	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	1	0	-
1704 - Embargos de Terceiro	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1706 - Procedimento ordinário	4	1	0	-	1	0	0	-	3	1	0	-	0	0	0	-	0	1	0	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	35	28	25	29	12	16	16	21	23	12	9	8	1	0	0	1	4	3	2	3
1709 - Interdito Proibitório	3	2	0	-	0	1	0	-	3	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1725 - Notificação	3	3	1	0	3	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	-	-
12078 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	-	-	2	2	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	2	3	-	-	1	1	-	-	1	2	-	-	0	0	-	-	0	0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
<b>TOTAL</b>	<b>1973</b>	<b>1691</b>	<b>1330</b>	<b>1398</b>	<b>1055</b>	<b>1075</b>	<b>827</b>	<b>910</b>	<b>918</b>	<b>616</b>	<b>503</b>	<b>488</b>	<b>22</b>	<b>17</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>97</b>	<b>229</b>	<b>245</b>	<b>237</b>



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Catanduvas

Competência Delegada de Catanduvas  
Vara da Fazenda Pública de Catanduvas  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Catanduvas

Período 01/2014 a 02/2017

Vara Cível de Catanduvas  
Vara de Acidentes de Trabalho de Catanduvas



### IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
AUTUADAS	111	126	108	34	379	10.0
DEVOLVIDAS	123	163	99	20	405	10.7
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	110.8%	129.4%	91.7%	58.8%	106.9%	106.9%



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Catanduvas

Competência Delegada de Catanduvas  
Vara da Fazenda Pública de Catanduvas  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Catanduvas

Período 01/2014 a 02/2017

Vara Cível de Catanduvas  
Vara de Acidentes de Trabalho de Catanduvas



**V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
7 - Procedimento Ordinário	202.5%	149.4%	110.7%	43.3%	137.2%	201.2%	100.0%	170.6%	13.3%	138.7%
22 - Procedimento Sumário	47.6%	168.8%	377.8%	200.0%	155.3%	147.6%	250.0%	277.8%	0.0%	204.3%
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	100.0%	-	150.0%	-	233.3%	100.0%	-	100.0%	-	133.3%
34 - Demarcação / Divisão	0.0%	-	-	-	200.0%	0.0%	-	-	-	100.0%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	100.0%	200.0%	75.0%	-	114.3%	300.0%	100.0%	50.0%	-	100.0%
38 - Habilitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 - Inventário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - Monitória	0.0%	208.3%	43.8%	0.0%	76.2%	71.4%	141.7%	31.2%	0.0%	64.3%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	0.0%	-	-	-	366.7%	133.3%	-	-	-	1133.3%
46 - Restauração de Autos	50.0%	-	-	-	100.0%	0.0%	-	-	-	100.0%
49 - Usucapião	50.0%	833.3%	900.0%	-	285.7%	60.0%	100.0%	300.0%	-	85.7%
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	0.0%	-	100.0%	-	-	0.0%	-	100.0%
55 - Declaração de Ausência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	500.0%	1900.0%	50.0%	-	625.0%	900.0%	500.0%	50.0%	-	375.0%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	-	0.0%	-	100.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	200.0%	150.0%	-	300.0%	-	400.0%	50.0%	-	333.3%
65 - Ação Civil Pública	112.5%	133.3%	50.0%	-	105.9%	200.0%	300.0%	50.0%	-	164.7%
66 - Ação Popular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	100.0%	100.0%	-	-	150.0%	100.0%	200.0%	-	-	150.0%
79 - Avaria a Cargo do Segurador	-	0.0%	-	-	0.0%	-	100.0%	-	-	100.0%
80 - Avarias	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	200.0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	120.0%	265.6%	160.0%	25.0%	167.7%	248.0%	125.0%	90.0%	0.0%	130.3%
83 - Cautelar Fiscal	-	-	100.0%	-	100.0%	-	-	100.0%	-	200.0%
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89 - Depósito da Lei 8. 866/94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - Desapropriação	200.0%	-	100.0%	-	450.0%	300.0%	-	50.0%	-	250.0%
92 - Despejo	-	-	0.0%	-	200.0%	-	-	0.0%	-	100.0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Catanduvas

Competência Delegada de Catanduvas  
Vara da Fazenda Pública de Catanduvas  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Catanduvas

Período 01/2014 a 02/2017

Vara Cível de Catanduvas  
Vara de Acidentes de Trabalho de Catanduvas



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
94 - despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 - Dívida	25.0%	-	-	-	100.0%	25.0%	-	-	-	75.0%
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
111 - Habilitação de Crédito	125.0%	-	-	-	150.0%	25.0%	-	-	-	50.0%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	0.0%	-	-	200.0%	-	100.0%	-	-	100.0%
113 - Imissão na Posse	0.0%	-	0.0%	-	25.0%	100.0%	-	0.0%	-	50.0%
114 - Impugnação de Crédito	0.0%	0.0%	-	-	25.0%	0.0%	50.0%	-	-	75.0%
120 - Mandado de Segurança	100.0%	120.0%	300.0%	0.0%	122.2%	300.0%	60.0%	500.0%	0.0%	155.6%
123 - Averiguação de Paternidade	74.7%	490.9%	175.0%	0.0%	111.2%	3.3%	318.2%	83.3%	100.0%	33.2%
129 - Recuperação Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
137 - Renovatória de Locação	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
140 - Revisional de Aluguel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
154 - Liquidação Provisória por Artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	25.0%	300.0%	966.7%	900.0%	450.0%	25.0%	750.0%	1400.0%	500.0%	630.0%
158 - Processo de Execução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	105.6%	279.4%	167.9%	57.1%	190.1%	133.3%	94.1%	100.0%	0.0%	96.5%
171 - Embargos à Arrematação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
172 - Embargos à Execução	122.2%	305.9%	271.4%	33.3%	237.2%	288.9%	117.6%	121.4%	0.0%	146.5%
175 - Processo Cautelar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
178 - Arresto	33.3%	-	100.0%	-	140.0%	166.7%	-	85.7%	-	110.0%
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
180 - Atentado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	233.3%	61.5%	212.5%	50.0%	126.9%	166.7%	69.2%	200.0%	0.0%	115.4%
183 - Cautelar Inominada	-	250.0%	100.0%	-	333.3%	-	50.0%	100.0%	-	166.7%
186 - Exibição	1300.0%	166.7%	-	-	725.0%	700.0%	433.3%	-	-	550.0%
191 - Protesto	-	600.0%	500.0%	-	600.0%	-	100.0%	200.0%	-	250.0%
193 - Produção Antecipada de Provas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
196 - Seqüestro	-	-	100.0%	-	400.0%	-	-	0.0%	-	200.0%
210 - Embargos Infringentes na Execução Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
228 - Exibição de Documento ou Coisa	200.0%	400.0%	-	-	400.0%	400.0%	100.0%	-	-	250.0%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	200.0%	200.0%	-	-	300.0%	100.0%	300.0%	-	-	250.0%
232 - Incidente de Falsidade	0.0%	-	-	-	100.0%	0.0%	-	-	-	100.0%
234 - Remoção de Inventariante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
240 - Instrução de Rescisória	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Catanduvas

Competência Delegada de Catanduvas  
Vara da Fazenda Pública de Catanduvas  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Catanduvas

Período 01/2014 a 02/2017

Vara Cível de Catanduvas  
Vara de Acidentes de Trabalho de Catanduvas



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
241 - Petição	50.0%	300.0%	160.0%	200.0%	207.1%	250.0%	50.0%	40.0%	0.0%	71.4%
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	100.0%	-	100.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
261 - Carta Precatória Cível	121.6%	132.5%	92.5%	58.8%	111.4%	0.0%	1.6%	0.0%	0.0%	0.5%
291 - Restauração de Autos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
318 - Exceção de Suspeição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1112 - Execução de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	75.0%	100.0%	300.0%	-	116.7%	25.0%	500.0%	100.0%	-	116.7%
1116 - Execução Fiscal	163.6%	5337.5%	457.1%	-	901.4%	260.6%	1462.5%	207.1%	-	387.0%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1118 - Embargos à Execução Fiscal	0.0%	33.3%	-	-	125.0%	0.0%	133.3%	-	-	125.0%
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1199 - Pedido de Providências	-	-	50.0%	-	100.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
1232 - Exceção de Incompetência	-	0.0%	-	-	700.0%	-	200.0%	-	-	200.0%
1262 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor	-	0.0%	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	75.0%	-	50.0%
1289 - Outras medidas provisionais	100.0%	400.0%	0.0%	-	133.3%	75.0%	500.0%	0.0%	-	133.3%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	25.0%	300.0%	100.0%	-	100.0%	25.0%	300.0%	100.0%	-	87.5%
1295 - Alvará Judicial	300.0%	233.3%	-	-	350.0%	266.7%	133.3%	-	-	233.3%
1298 - Processo Administrativo	33.3%	-	200.0%	-	75.0%	0.0%	-	200.0%	-	50.0%
1308 - Sindicância	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1438 - Busca e Apreensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1440 - Cautelar Inominada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	71.4%	180.0%	350.0%	-	150.0%	114.3%	80.0%	200.0%	-	114.3%
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	82.4%	216.7%	700.0%	-	203.7%	52.9%	433.3%	200.0%	-	159.3%
1690 - Ação Civil Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	0.0%	-	-	-	100.0%	0.0%	-	-	-	100.0%
1704 - Embargos de Terceiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	250.0%	1300.0%	400.0%	0.0%	338.5%	450.0%	350.0%	250.0%	0.0%	230.8%
1709 - Interdito Proibitório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1725 - Notificação	-	-	200.0%	-	300.0%	-	-	100.0%	-	100.0%
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%
12078 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	0.0%	0.0%	0.0%	-	-	0.0%	100.0%	50.0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Catanduvas

Competência Delegada de Catanduvas  
Vara da Fazenda Pública de Catanduvas  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Catanduvas

Período 01/2014 a 02/2017

Vara Cível de Catanduvas  
Vara de Acidentes de Trabalho de Catanduvas



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>122.3%</b>	<b>299.4%</b>	<b>173.8%</b>	<b>70.2%</b>	<b>188.8%</b>	<b>108.9%</b>	<b>136.0%</b>	<b>123.2%</b>	<b>15.8%</b>	<b>115.6%</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Catanduvas

Competência Delegada de Catanduvas  
Vara da Fazenda Pública de Catanduvas  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Catanduvas

Período 01/2014 a 02/2017

Vara Cível de Catanduvas  
Vara de Acidentes de Trabalho de Catanduvas



**VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total
Audiências de Conciliação	53	36	20	1	110	2.9	37	20	10	0	67	1.8	69.8%	63.6%	50.0%	0.0%	60.9%
Audiências de Instrução e Julgamento	104	77	93	25	299	7.9	64	49	62	10	185	4.9	61.5%	55.6%	66.7%	40.0%	61.9%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0.0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>TOTAL</b>	<b>157</b>	<b>113</b>	<b>113</b>	<b>26</b>	<b>409</b>	<b>10.8</b>	<b>101</b>	<b>69</b>	<b>72</b>	<b>10</b>	<b>252</b>	<b>6.6</b>	<b>64.3%</b>	<b>61.1%</b>	<b>63.7%</b>	<b>38.5%</b>	<b>61.6%</b>

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	20/07/2017
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Catanduvas

Competência Delegada de Catanduvas  
Vara da Fazenda Pública de Catanduvas  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Catanduvas

Período 01/2014 a 02/2017

Vara Cível de Catanduvas  
Vara de Acidentes de Trabalho de Catanduvas



### VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2014	2015	2016	2017
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Catanduvas

Competência Delegada de Catanduvas  
Vara da Fazenda Pública de Catanduvas  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Catanduvas

Período 01/2014 a 02/2017

Vara Cível de Catanduvas  
Vara de Acidentes de Trabalho de Catanduvas



### VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2014	2015	2016	2017
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	302	352	0	358
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem)	0	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	23/01/2017